



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luís Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº103 0 DE 16 DE MARÇO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscrive, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido que seja contratada uma empresa especializada em inserir faixa de pedestre, placas indicativas indicando nomes de ruas e das comunidades em Marilândia.

JUSTIFICATIVA

O requerido pedido tem como objetivo de melhorar a situação do trânsito em nosso município, pois os motoristas não têm respeito com os pedestres, que muitas das vezes causa acidentes, por falta de faixas de pedestre no trânsito, também se faz necessário as placas indicativas sem elas ficam muito difícil de localizar as ruas e as comunidades da cidade, principalmente para os visitantes que vem conhecer a cidade, esses materiais é de grande importância para o município pois ajuda em seu desenvolvimento e sua segurança.

Mais uma vez cantamos com o apoio do poder na realização desse trabalho.

Marilândia-ES em, 16 de março de 2009.



GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador- autor

Indicação nº 103 de 16/03/2009
Em: 23/03/2009
[Assinatura]
PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
220	075	05
Marilândia-ES - Em: 16 / 03 / 20 09		